



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 015/2021**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 5 (cinco) dias, computados a partir do dia 18 de janeiro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	05	16/01/2017 a 15/01/2018

**2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente. **Ar t.**

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de janeiro de 2021.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira  
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com  
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

**Art. 242.** Os atos ou providências cujos prazos se achem em fluência devem ser praticados durante o período de expediente normal da Câmara ou das suas sessões, conforme o caso.

**Art. 243.** A Mesa elaborará e submeterá a aprovação do Plenário o Projeto de Regulamento Interno das Comissões e dos Regulamentos Administrativo e de Pessoal, ajustado às diretrizes deste Regimento.

**Art. 244.** A denominação das dependências ou edificações da Câmara Municipal far-se-á mediante a escolha de nomes de brasileiros que tenham prestado relevantes serviços ao município de Campinápolis.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Campinápolis –MT de 28 de Setembro de 2020

CELIOMAR PIABA BENTO ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA

Presidente Vice-presidente

FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA

1º Secretária

---

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 014/2021**

**EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

**VANDERLEIA DELLA JUSTINA – NÍVEL 04/07 ANOS – R\$ 8.982,52;**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de janeiro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 015/2021**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 18 de janeiro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	05	16/01/2017 a 15/01/2018

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de janeiro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 012/2021**

**EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Alda Souza da Silva Boreck, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 013/2021**

**EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Marineide Krieser Vieira, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,